

Quadrilha é acusada de alterar rótulos de cerveja em Minas Gerais

Uma quadrilha descoberta em Minas Gerais é acusada de trocar rótulos e tampas de cerveja para lucrar em cima dos consumidores da bebida

Os suspeitos adquiriam caixas da marca Glacial e, após as mudanças, elas se transformavam em Brahma, Antarctica e outras de maior valor.

A falsificação ocorria em uma fazenda de Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte, que se passava por fábrica de cerveja artesanal. No local acontecia a trama para enganar os bebedores, e o produto distribuído para diversas cidades.

A investigação partiu de denúncia anônima, e segundo apurado, o ganho era de R\$ 80 por caixa de cerveja (o chamado engradado). A quadrilha chegava a lucrar R\$ 100 mil por semana, e paraíso contava com empilhadeiras, maquinários para adulteração e até carretas para o transporte da mercadoria aos pontos de venda.

O caso foi elucidado na quinta-feira (1º), com a prisão de sete pessoas. Outras duas



Cerveja tinham tampas e rótulos alterados.

conseguiram fugir e até a manhã de sexta (2), continuavam sendo procuradas pela polícia.

Os que foram presos alegaram ser funcionários, enquanto um dos fugitivos - Hudson dos Santos Pereira, seria o responsável pelo local. De acordo com o delegado

Christiano Augusto Xavier Ferreira, cervejas que custam menos de R\$ 40 o engradado se transformam em outras de R\$ 120.

"Havia um esquema com o trabalho sendo feito em etapas, que incluíam lavar as garrafas, trocar as tampas

e os rótulos", explicou. Já o líquido não era adulterado. A polícia tenta, agora, pegar os fugitivos e saber quem eram os compradores do produto. Os envolvidos podem responder por crime contra as relações de consumo e associação criminosa (AE).

Às vésperas de eleições, Embraco congela demissões na Itália

Na antevéspera das eleições legislativas na Itália, a empresa brasileira Embraco, subsidiária do grupo norte-americano Whirlpool, anunciou a suspensão das quase 500 demissões que faria em uma fábrica de compressores para refrigeradores em Riva presso Chieri, nos arredores de Turim. O corte atingiria 497 funcionários da planta e foi congelado até o fim de 2018, após semanas de negociações entre a companhia, o governo e sindicatos.

Com isso, os trabalhadores garantem seus salários até dezembro, enquanto as partes envolvidas tentam encontrar uma solução definitiva. "O encontro no Ministério do Desenvolvimento Econômico representa um passo importante no âmbito de um renovado espírito de colaboração entre a Whirlpool Corporation, responsável pela Embraco Europe, os representantes dos trabalhadores, os sindicatos e as instituições italianas em nível nacional, regional e local", diz uma nota da empresa, após uma reunião com o governo da Itália em Roma.



Grupo brasileiro foi pressionado pelo governo a suspender corte.

O fechamento da fábrica havia sido anunciado em janeiro, e a Embraco levaria a produção para a Eslováquia. A decisão gerou uma onda de críticas porque a empresa recebera financiamentos públicos para operar no país e virou tema da campanha para as eleições parlamentares. O governista Partido Democrático (PD) temia que as demissões complicassem ainda mais sua já delicada situação na disputa eleitoral. "Estamos

satisfeitos, agora o objetivo é a reindustrialização", afirmou o ministro do Desenvolvimento Econômico, Carlo Calenda, que conduziu as negociações e que havia chamado os dirigentes da Embraco de "gentalha".

Outro que se envolveu pessoalmente nas tratativas foi o presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani, indicado ao cargo de primeiro-ministro pela coalizão conservadora de Silvio Berlusconi, que lidera as pesquisas. Correndo o risco de desagradar a Eslováquia, que também pertence à UE, Tajani telefonou para a Whirlpool e

para o ministro da Indústria do Brasil, Marcos Jorge, para buscar uma maneira de evitar as demissões.

O veto à divulgação de pesquisas nos 15 dias anteriores às eleições dificulta a mensuração do impacto do congelamento das demissões entre os eleitores. Segundo as últimas sondagens publicadas, em meados de fevereiro, o número de indecisos varia entre 10% e 20%, parcela que pode ser decisiva para o resultado final (ANSA).

Papa Francisco faz visita surpresa a prisioneiras na Itália

O papa Francisco realizou uma visita surpresa na sexta-feira (2) para mulheres detentas que moram com seus filhos na instituição Casa di Leda, em Roma. Francisco foi recebido com grande espanto pelas prisioneiras, seus filhos e pelos funcionários do local. Durante a visita, o papa conversou com algumas mães condenadas por pequenas infrações e brincou um pouco com as crianças. Além disso, Ele ofereceu como presente ovos de páscoa para todos. Inaugurada em julho de 2017 em uma região periférica conhecida pelo alto índice de crime organizado, a estrutura é a primeira do tipo a ser construída na Itália.

No momento, dentro da casa, existem mães jovens, com idade entre 25 e 30 anos,



Pontífice visitou casa que permite a moradia da mãe com o filho.

de origem grega, egípcia e italiana. "Santidade, querido papa, somos invisíveis", lamentou o diretor da Casa di Leda, Lillo Di Mauro, em nome das mães e filhos do local cujas condições comoveram o

papa. Segundo ele "no deserto da burocracia e medidas de segurança, na indiferença de adultos alienados, do trabalho ruim e violento.

Para muitos somos estatísticas: 4,5 mil crianças que têm

uma mãe na prisão, cerca de 90 mil pessoas que têm um pai detido, até nossos pais às vezes especulam sobre nós". A permanência das prisioneiras nesta estrutura permite que todas as mães acompanhem e levem as crianças à escola, inclusive realize atividades úteis como parte de um processo de reintegração na sociedade e no mercado de trabalho.

Com a visita, o Pontífice continuou com a iniciativa "sexta-feira da Misericórdia", que ele realizou durante o Ano Santo Extraordinário, realizado entre 2015 e 2016. A ação é uma maneira do Pontífice mostrar gestos de proximidade e de apoio às pessoas que são "excluídas" da sociedade, como presos, doentes, pobres e imigrantes (ANSA).

Cidade alemã decide manter 'sino de Hitler' em igreja

O chamado "sino de Hitler" retornará ao campanário da igreja protestante da pequena aldeia de Herxheim, no sudoeste da Alemanha, após uma polémica decisão tomada na última segunda-feira (26). A Câmara Municipal da cidade votou para manter na igreja esse sino de bronze de 240 quilos e datado de 1934 por considerá-lo um "monumento acústico". O artefato inclui uma suástica e a inscrição "Tudo pela pátria - Adolf Hitler". Segundo o prefeito Georg

Welker, o sino deve permanecer na cidade para ser um "impulso para a conciliação" e um "monumento contra a violência e a injustiça". A existência do sino se tornou pública em 2017 e chocou muitos membros da paróquia, que tiveram casamentos, batizados e outras cerimônias realizados na presença de um símbolo nazista. O conselho central judeu da Alemanha reagiu à notícia com consternação, argumentando que o sino de Hitler deveria ser removido (ANSA).



Artefato exibe suástica e frase nazista.

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Leslie Amendolara (*)

Conceito: Instrumento legal em que a causadora de um dano se compromete a indenizar ou assumir a obrigação de adequar sua conduta às exigências legais, sob pena de sanções no próprio termo de conduta. (Marco Antonio Zanellato - Procurador da Justiça). Base Legal (art. 211 da Lei 8.069/90)

- Considerar as implicações financeiras.
- Analisar as consequências comerciais.
- O TAC na deve representar confissão de culpa ou ilícito.
- O TAC não tem natureza contratual.

Os órgãos legitimados poderão tomar dos interessados compromissos de ajustamento de conduta às exigências legais a qual terá eficácia de título executivo extrajudicial, como dispõe o artigo já citado acima de número 211 da Lei 8.069/90.

Fiscalização

A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes do Termo será realizada por técnico do Ministério Público ou por outro órgão, em virtude de requisição da Promotoria da Justiça do Patrimônio Cultural.

Responsabilidade

As obrigações previstas no Termo obrigam o compromissário, bem como seus sócios e eventuais sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.

(*) - Direito Empresarial e Mercado de Capitais.

AGENDA DO EMPRESÁRIO
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2018

TRIBUTAÇÃO DE PAGAMENTO DE PRÊMIO
Empresa pretende pagar prêmio aos funcionários em folha de pagamento, equivalente ao valor de duas remunerações do empregado. Haverá incidência de INSS, FGTS? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

SÓCIO SE ACIDENTOU E RECEBEU ATESTADO DE 90 DIAS, TERÁ DIREITO A AUXÍLIO-DOENÇA?
Caso o sócio realize suas contribuições previdenciárias e possuindo ao menos 12 contribuições poderá requerer o auxílio-doença. Será devido o benefício desde o primeiro dia de afastamento. Não será aberta CAT, em razão de ser o sócio (contribuinte individual) e a CAT será devida apenas para empregados.

PRÓ-LABORE SEM TRIBUTAÇÃO
Sócia administradora da empresa se aposentou, pode passar a fazer a retirada de pró-labore sem descontar os 11% de INSS? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

ATUALIZAÇÃO DO TRABALHO ITINERANTE
Após a Publicação da Reforma Trabalhista ocorreu alguma nova regulamentação referente ao Contrato Intermitente, tais como proceder o pagamento de férias, 13º salário, atestados médicos, aviso prévio e desligamento, para trabalho de menos de 15 dias no mês? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

EMPRESA DESPENSOU O FUNCIONÁRIO COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO. PORÉM, O EMPREGADO NÃO QUER CUMPRIR OS 30 DIAS. PODERÁ EFETUAR O DESCONTO DO AVISO PRÉVIO?
A empresa considerar o período com falta injustificada. Será assim durante 30 dias do aviso. Terminado esse período, a empresa deverá fazer o pagamento das verbas rescisórias em 10 dias, considerando as faltas ao serviço. A liberação do trabalhador ocorrerá apenas se o trabalhador apresentar caráter de futuro empregador (Súmula 276 do TST).

50 anos ORCOSE
Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Jaguatirica Empreendimento Imobiliário SPE S.A.
CNPJ/MF nº 14.480.213/0001-72 - NIRE 35.3.00414594
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/10/17.
Aos 30/10/17, às 11:30 hs, na sede, com a totalidade. Mesa: Arthur José de Abreu Pereira - Presidente; André Ferreira de Abreu Pereira - Secretário. Deliberações: 1. Aprovar o aumento de capital da Companhia, de R\$ 183.000.000,00 para R\$ 183.011.364,40, um aumento, portanto, de R\$ 10.364,40, mediante a emissão de 10.237.128 novas ações ordinárias, nominativas, no valor de R\$ 1,05, com preço de emissão calculado na forma do artigo 170, § 1º, inciso II da Lei das S.A.s, as quais deverão ser subscritas privadamente pelas atuais acionistas da Companhia, na proporção de suas respectivas participações, nesta data, da seguinte forma: (i) Tellus III Holding SA Company ("TELLUS III") subscrive 3.432.376 ações, as quais são parcialmente integradas neste ato por meio de conversão de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") realizado pela Tellus III, conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo I à esta ata; (ii) BV Empreendimentos e Participações S.A. ("BVEP") subscrive 3.432.376 ações, as quais são parcialmente integradas neste ato por meio de conversão de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") realizado pelo BVEP, conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo II à esta ata; 2. Em decorrência do aumento do Capital Social supramencionado, as acionistas resolvem aprovar a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual, a partir de então, terá o seguinte teor: "Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 183.011.364,40, dividido em 192.297.128 de ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal". Nada mais. SP, 30/10/17. Juízo nº 81.695/18-4 em 14/02/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Aços Tamura S.A. - Indústria e Comércio
CNPJ (MF) nº 08.503.611/0001-64 - NIRE Nº 3530020675
Assembleia Geral Ordinária 2018 - Edital de Convocação
Ficam convocados os Srs. Acionistas da empresa **Aços Tamura S.A. - Indústria e Comércio** para se reunirem em A.G.O., a ser realizada em 1ª convocação às 08hs do dia 07/04/2018 e em 2ª convocação às 09hs do mesmo dia, com qualquer número de acionistas presentes, na sede da Companhia sito na Travessa Esparta, 800, Parque das Nações, Santo André/SP; a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referente ao ano findo de 2017; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício 2017; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, referente ao exercício encerrado em 31/12/2017. Santo André, 22 de fevereiro de 2018. **Toico Shimoiishi** - Diretora Presidente. (02, 03 e 06)

13ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025912-22-2013. 8.26.0100 O(A) M.M. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio Carrer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JI HYUNG CHOI (CPF: 395.530.698-43) e SANG LUCK LEE (CPF: 217.553.798-62) que COOPERATIVA DE PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR COOPESCOLA, ajuizou-lhes uma ação de Execução para o recebimento de R\$3.964,44 (Abril/2013), oriundos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Responsabilidade Solidária, firmado entre as partes e não pago. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias embarguem, ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de tantos quantos bens bastem para garantia da execução. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. -

Companhia Brasileira de Fiação - CNPJ/MF nº 61.162.467/0001-22 - NIRE 353.0001403-1 - Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 11.04.18
Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Fiação a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 11 de abril de 2018, às 09:00hs, na sede social na rua Caserio Alvim nº 498, Bairro de Belém, cidade de Estado de São Paulo, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Relatório da administração, balanço e contas do exercício social findo em 31.12.17; 2- Fixação dos honorários da Diretoria; 3 - Outros assuntos de interesse social. Aclam-se à disposição dos acionistas na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo (SP), 01 de março de 2018. (G) Guilherme Azevedo Soares Gingri - Diretor Presidente.

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para
TEL: 3106-4171